

PORTRARIA ARPE Nº 073, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA OLÍVIA LEITE DE AGUIAR SILVA**, matrícula 15160513/01, para exercer a função de **Encarregada** para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais Locais no âmbito desta Agência, em substituição ao servidor **CLÁUDIO COUTO CÓRDULA**, matrícula 3648583/01, anteriormente designado pela Portaria Arpe nº 085, de 22/12/2023.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 13/12/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60042776** e o código CRC **D6A251CB**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: